



PROJETO DE LEI Nº 9.275/2022

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JACARANDÁ DE MINAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JACARANDÁ DE MINAS** a antiga Rua Projetada 17, localizada no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando no Lote Único da Quadra - 13 e terminando no Lote Único da Quadra - 14 de um lado, e em toda extensão da Area Verde - 06 do outro.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta